



PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 19/12/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.881, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 1.857, DE 5 DE
DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.857, de 5 de dezembro de 2025:

Onde se lê: [...]

" VALERIA DE SOUZA CORREA "

Leia-se: [...]

" VALERIA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de dezembro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal